




**RESOLUÇÃO N° 056/2020-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.

  
Secretário

Referenda a Portaria n° 008/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria n° 008/2020-PGM;  
considerando o Processo n° 026/2015-PGM e despachos nele exarados;  
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 008/2020-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Tese do pós-graduando Filipe Augusto Bengosi Bertagna, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52888, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG), Prof. Dr. Rodrigo Ivan Contreras Soto (Universidad de O'Higgins), Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Junior (UENF) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

